



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Paraná, nº 1725 – CENTRO – CEP: 78573-000 MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT
(066) 3647-1341

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias e da outras providências.

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, **em razão do falecimento do Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT**, pioneiro e primeiro prefeito do município de Tapurah de 1989 a 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se
Publique-se


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário


Elder Gobbi
Presidente